

POLPAR S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 59.789.545/0001-71 - NIRE 35.300.122.526

Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Horário e Local: 29 de abril de 2024, às 11h45, na sede social da Polpar S.A. ("**Companhia**"), sociedade com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Mesa: Presidente - Sr. Claudio Thomaz Lobo Sonder; Secretária - Sra. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação do edital de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"). Presentes, ainda: **(i)** Representantes da Administração da Companhia; e **(ii)** representante da auditora externa independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.; **(ii)** a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a fixação do montante global anual da remuneração dos administradores. **Documentos e Publicações:** Leitura dispensada, por unanimidade de votos. **1.** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, foram disponibilizadas no Sistema Empresas.NET no dia 18 de março de 2024, conforme permitido pela Resolução CVM 166/22. **2.** Os documentos exigidos pela Resolução CVM 81/22, conforme alterada, foram divulgados ao mercado eletronicamente. **3.** Tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, considerou-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no art. 133, §4º, da Lei das S.A.. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos, foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, bem como sua publicação com a omissão das assinaturas, nos termos dos §§ 1º e 2º do Art. 130 da Lei das S.A.. Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com a abstenção dos legalmente impedidos, o seguinte: **1.** Observada a abstenção do acionista David Feffer, legalmente impedido de votar nos termos do art. 134, §1º, da Lei das S.A., aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e respectivas Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, considerado o relatório do auditor independente, sem ressalvas. **2.** Aprovar a seguinte destinação do lucro líquido de R\$ 1.501.696,44, apurado pela Companhia no exercício de 2023: (a) o valor de R\$ 75.084,82 para o fundo de Reserva legal; (b) o valor de R\$ 590.000,00 para pagamento de dividendos, sendo R\$ 3,7820513 por ação ordinária e R\$ 4,1602564 por ação preferencial, destacando-se que referido valor já foi integralmente pago antecipadamente como juros sobre o capital próprio ("**JCP**") em 12 de janeiro de 2024 e imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no §7º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e aprovado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 11 de dezembro de 2023; (c) o valor de R\$ 752.950,46 para Reserva especial destinada a futuro aumento de capital; e (d) o valor de R\$ 83.661,16 para Reserva estatutária especial. **4.** Aprovar que a Companhia não pagará qualquer remuneração aos seus administradores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de abril de 2024. Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente da Mesa. Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. **Os Acionistas:** David Feffer, Daniel Feffer, Jorge Feffer, Ruben Feffer - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. Janet Guper, Lisabeth S. Sander, Pedro Noah H. Guper, Ian Baruch H. Guper, Rafael Provenzale Guper, Gabriel Provenzale Guper - Pp. Ricardo Madrona Saes - advogado. Suzano Holding S.A., IPLF Holding S.A. - Pp. Marcos Hiyoshi Kubo - advogado. A presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio. **Maria Cecilia Castro Neves Ipiña - Secretária. JUCESP nº 224.572/24-6 em 18/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>